

ATA DE REUNIÃO

Data: 08.03.2021

Local: Videoconferência

Presenças: Des. **Alexandre Corrêa da Cruz**, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro (Coordenador);

Juíza do Trabalho **Bárbara Fagundes** Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

Juiz do Trabalho **Márcio Lima do Amaral**, integrante da Comissão;;

Convidadas: Servidora **Gabriela Balbinot**, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais;

Angie Catiuscia Costa Miron, Assessora da Desa. Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi,

Secretária: Taís Nunes de Albuquerque (AGE)

Horário: 17h - 18h05min

Pauta:

1. Apresentação da Programação para 2021 do Programa Trabalho Seguro e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do TRT da 4ª Região;
2. Início dos debates acerca das ações que serão realizadas visando ao cumprimento da Meta Nacional 9 e dos seguintes objetivos: a) "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" e b) "Promover a sustentabilidade e o trabalho decente".

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, às 17 horas, por meio de videoconferência, ocorreu reunião da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente, contando com as presenças acima nominadas. Ausências justificadas da Desembargadora. Brígida Joaquina Charão Barcelos e da Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Probst Marca. A reunião foi coordenada pelo Des. Alexandre, conforme registro que segue: Des. Alexandre saudou a todos, e passou a palavra à servidora Gabriela. Gabriela deu início à exibição da Programação para 2021 do Programa Trabalho Seguro e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do TRT da 4ª Região, elaborada pela Assessoria de Gestão Estratégica, que pode ser acessado por meio deste [link](#). No decorrer da exposição Gabriela referiu que a Comissão poderia elaborar uma proposta para a criação das figuras de gestores auxiliares para ambos os Programas. Ressaltou também que a SETIC deverá ser

demandada a fim de desenvolver ferramenta de georeferenciamento dos casos de trabalho infantil no RS. No transcorrer da exibição do material preparado pela AGE, igualmente foram apresentadas sugestões pelos integrantes da Comissão. Juiz Márcio propôs que seja estudada a viabilidade de realização de uma ação do Tribunal para que os processos que tratam de acidente de trabalho e de doença ocupacional, que se encontram em fase pós prolação da sentença, ou em grau recursal, sejam incluídos em pautas para tentativa de acordo. Sugeriu também que os juízes de primeiro grau sejam orientados a retomar o procedimento já adotado por algumas Varas do Trabalho no sentido de determinar a não cumulação na mesma ação dos pedidos decorrentes de acidente do trabalho e/ou doença ocupacional, com aqueles de natureza diversa, havendo, assim, a separação das ações. Destacou que esta medida tem o intuito de priorizar o trâmite das ações que versem exclusivamente sobre danos decorrentes de acidentes do trabalho e/ou doença ocupacional. **Os demais integrantes da Comissão anuíram com as proposições.** Juiz Márcio ressaltou, ainda, que a AMATRA IV, por meio do seu Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) tem interesse na realização de atividades de forma conjunta com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Angie sugeriu criar suporte para a Comissão e para os Programas também com servidores interessados a participarem da composição, pela representatividade dos servidores e pela necessidade de mais pessoas auxiliarem na organização das propostas aprovadas pelos gestores. Sugeriu também seja analisada a possibilidade de que os processos que versam sobre acidentes do trabalho e/ou doença ocupacional (vinculados à Meta Nacional 9) sejam encaminhados para os alunos do curso de “Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho” promovido pela Escola Judicial, a fim de que sejam colocados em pauta no período de estágio deles. Sugeriu, ainda, que sejam criados micronúcleos do Programa Trabalho Seguro e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a título do que ocorre no TRT da 15ª Região. **Houve concordância dos presentes com as sugestões.** Des. Alexandre ponderou sobre a existência de uma Vara do Trabalho especializada, que além das ações de outras natureza, centralizasse o julgamento daquelas que tratam de trabalho infantil. Após debates, a Comissão deliberou que: **1) Elaborará esboço de proposta para a criação das figuras dos gestores auxiliares para ambos os Programas, bem como dos servidores auxiliares para a Comissão e os Programas; 2) Formalizará o vínculo do Programa Trabalho Seguro para o cumprimento da Meta Nacional 9; 3) Dará início às ações de compilação das iniciativas dos Programas. A próxima reunião será realizada dia 22.03.2021 às 18h.** Reunião encerrada às 18h05min. Ata redigida pela servidora Tais Nunes de Albuquerque, Assistente na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.

Apoio e Documentação: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais age@trt4.jus.br – (51) 3255 2264 2/2